



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.450, DE 14 DE ABRIL DE 2.009

(Projeto de Lei do Executivo nº006/2009, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

ALTERA A LEI N.º 3.394, DE 06 DE JUNHO DE 2.008, QUE DENOMINOU LOGRADOURO PÚBLICO DE "JURACI ELISA DA COSTA".

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei n.º 3.394, de 06 de junho de 2.008 passa a ter a seguinte redação:

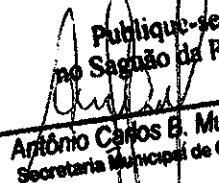
Art. 1º - Fica denominado "Juracy Eliza da Costa" o Complexo Educacional do Bairro Pitangui, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 14 de abril de 2.009.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal


Publique-se
no Saguão da PML
Antônio Carlos B. Murad Junior
Secretaria Municipal de Comunicação

